



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO LEI N.º 98/2022

Pretende o(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Sr(a) Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Lei nº 98/2022, dispor sobre a “mecanismos para assegurar a integração dos idosos à comunidade deste Município.”

A i. Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, entende, sob o ponto jurídico, que não há óbice à tramitação da propositura.

No tocante a análise do ponto de vista desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, entendo, que a propositura é legal, sendo portanto, **o parecer favorável.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 03 de Outubro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator(a)

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vice -Presidente

Telma de Fátima Vieira
Membro(a)

